

ESPORTE E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL: ANÁLISE DESSA RELAÇÃO NOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA.

Sports and Social Assistance Policy in the Federal District: analysis of this relationship in the Coexistence Centers

Passos FB¹, Athayde PFA². Esporte e política de assistência social no Distrito Federal: análise dessa relação nos Centros de Convivência. **R. bras. Ci. e Mov** 2020; 28(3):30-49.

RESUMO: Esta pesquisa faz parte de um esforço inicial de analisar e mapear o esporte na política de assistência social tanto em nível nacional quanto em distrital, tema ainda carente de pesquisas científicas. Nosso objetivo foi analisar a configuração do esporte na política de assistência social do Distrito Federal, notadamente nos Centros de Convivência, no período de 2011 a 2015. Metodologicamente esse artigo caracteriza-se como uma pesquisa social qualitativa do tipo exploratória, cujo delineamento incorpora a revisão bibliográfica e a pesquisa documental. Nossa análise, a partir dos relatórios qualitativos dos educadores sociais, demonstrou que o esporte na perspectiva do lazer predomina nas atividades propostas. No entanto, a convivência social e a participação, eixos estruturantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, não são em sua inteireza utilizados como referência na execução da oficina de esporte e lazer. Há certa incipiência de orientações e normas que sistematizem e direcionem esse serviço em nível distrital, tendo como parâmetro a realidade das unidades socioassistenciais e seus usuários, o que vem deixando ao interesse do educador de plantão a forma e o conteúdo esportivo que será utilizado nas oficinas. Essa realidade pode estar influenciando, inclusive, as ações intersectoriais entre a política de assistência social e a de esporte, especificadamente em relação aos Centros Olímpicos.

Palavras-chave: Esporte; Política de Assistência Social; Distrito Federal; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Centro de Convivência.

Abstract: This research is part of an initial effort to analyze and map the sport in social assistance policy at both national and district level, a subject that still lacks scientific research. Our objective was to analyze the configuration of the sport in the social assistance policy of the Federal District, especially in the Coexistence Centers, from 2011 to 2015. Methodologically, this article is characterized as a qualitative social research of the exploratory type, whose design incorporates the review bibliography and documentary research. Our analysis, based on the qualitative reports of social educators, showed that sport in the perspective of leisure predominates in the proposed activities. However, social coexistence and participation, structuring axes of the Service of Coexistence and Strengthening of Links, are not in their entirety used as reference in the execution of the sport and leisure workshop. There is a certain incipience of guidelines and norms that systematize and direct this service at the district level, having as a parameter the reality of the socio-welfare units and their users, which leaves to the educator's interest on the form and the sports content that will be used in the workshops. This reality may be influencing, in addition, the intersectoral actions between the policy of social assistance and that of sport, specifically in relation to the Olympic Centers.

Key words: Sport; Social Assistance Policy; Federal District; Service of Coexistence and Strengthening of Links; Center of Coexistence.

Felipe Barbosa Passos¹
Pedro Fernando Avalone
de Athayde²

¹ Doutorando em
Educação Física pela
Faculdade de Educação
Física da Universidade de
Brasília/UnB.

² Professor da Faculdade
de Educação Física da
Universidade de
Brasília/UnB.

Introdução

Esta pesquisa faz parte de um esforço inicial de analisar e mapear o esporte na política de assistência social tanto em nível nacional quanto em distrital. Esta associação entre esporte e Política de Assistência Social é um fenômeno peculiar e pouco explorado no âmbito das ciências sociais e humanas, principalmente de áreas que se dedicam a estudar de forma mais direta e específica esses fenômenos, tais como: a Educação Física e o Serviço Social. Ao realizarmos pesquisa sistemática no portal da Capes com os descritores “assistência social” e “esporte” retornaram 115 *links* entre artigos e livros, entretanto não encontramos nenhuma publicação acerca da temática em questão, exceto por um artigo que procura levantar um debate sobre a concepção de profissionais da assistência social, lotados num CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social), acerca das motivações que os levam a encaminhar jovens em conflito com a lei para projetos esportivos. Complementarmente, pesquisamos no Google Acadêmico (*Google Scholar*), obtendo como retorno onze *links*, mas sem artigos que efetivamente procuravam analisar questões inerentes à relação entre esporte e assistência social.

Quanto a Assistência Social é importante ressaltar que esta é, de acordo com a Constituição de 1988, “direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”¹, atuando na proteção à vida, na redução de danos e na prevenção a incidência de riscos sociais.

Pesquisas apontam que esta política no período de 2005 a 2013 teve um crescimento exponencial superior a 100% dos gastos da União, em detrimento, inclusive, de outras áreas como a Saúde e a Previdência, garantindo sua materialização nos diversos municípios brasileiros em consonância com Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004 e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)^{2,3}. No caso do Distrito Federal, apesar do crescimento de investimento pela União, o gasto com a Assistência Social, mais especificadamente do orçamento da seguridade social, tem oscilado bastante, com decréscimo de 7% considerando a evolução da direção dos gastos no período entre 2008 e 2015⁴.

A realização dessa política em consonância com as normativas federais vem se dando por meios dos diversos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais e o esporte, nesse contexto, configura-se como uma possibilidade para a execução de serviços socioassistenciais, mais especificadamente para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)⁴. Atualmente, o responsável local pelo desenvolvimento da Política de Assistência Social no Distrito Federal é a SEDES¹ (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social) que possui em sua estrutura organizacional o desenvolvimento das políticas de assistência social, segurança alimentar e de transferência de renda.

No tocante a Assistência Social distrital o SCFV é desenvolvido nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) por execução direta e nos Centros de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos² por execução direta ou por entidades socioassistenciais com ou sem conveniamento com o poder público. Os espaços de oferta do SCFV por execução direta pelo governo do Distrito Federal dão conta de 23 unidades, sendo seis CRAS e dezoito Centros de Convivência. No âmbito das entidades socioassistenciais este serviço ocorre em 37 entidades⁶, sendo que destas 16 possuem conveniamento com a SEDES⁷. O número de usuário que utilizam este serviço na assistência social entre a rede conveniada e a oferta direta foram em 2015 de 8.087 indivíduos, sendo 3.251 nos Centros de Convivência, 364 nos CRAS e 4.472 na rede conveniada⁸.

Os Centros de Convivência que executam diretamente o SCFV serão centrais em nossa pesquisa. Estas unidades se localizam, em sua maioria, em áreas de maior demanda por serviços socioassistenciais e possuem uma história que antecede a PNAS de 2004 e o SUAS no Distrito Federal. Parte deles possui mais de 30 anos de existência,

¹ Órgão criado pelo [Decreto nº 39.610/2019](#).

² Neste trabalho optamos por nominá-lo de Centro de Convivência.

tendo em sua trajetória vinculações a outras concepções de assistência social e a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM), período no qual se chamou CEBEM (Centro do Bem-Estar do Menor). Nos anos 1990, com a promulgação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e a extinção do Código de Menores de 1979 e da FUNABEM, essas unidades passaram a se denominar COSE (Centro de Orientação Socioeducativo). No entanto, apenas em 2011 com a nova estrutura organizacional da SEDEST³ (Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda) passou-se a incorporar a nomenclatura determinada pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais⁹ e adotou-se a denominação Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, mas mantendo a sigla existente, COSE⁴.

Considerando essas informações históricas e de caráter mais geral destacamos como objetivo geral desse artigo: analisar a configuração do esporte na política de assistência social do DF, notadamente nos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. De maneira mais específica nossa intenção é analisar a documentação norteadora do SCFV no DF desenvolvida pela SEDES (na época SEDEST) e os relatórios qualitativos de execução do serviço nos Centros de Convivência no período de 2011 a 2015 para compreender melhor a forma e o conteúdo em que o esporte ocorre nestas unidades.

A relevância desse estudo parte da ideia de ampliar a pesquisa sobre política pública esportiva em Brasília para além dos já conhecidos campos da educação, saúde e do próprio esporte. Outro aspecto a ser apontado é a sua proximidade com a concepção de política esportiva que vem orientando governos atuais, tanto em âmbito nacional, quanto municipal, vide o caso da extinção do Ministério do Esporte e sua incorporação ao Ministério da Cidadania, responsável também pela política de assistência social e de alguns municípios Brasil afora que vem praticando o mesmo expediente, como no caso de Porto Alegre⁵.

Este trabalho se organiza em dois momentos: inicialmente, nos debruçaremos no estudo do caderno Concepções de Convivência e Fortalecimento de Vínculos produzido pelo, a época, Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e do único documento orientador em nível distrital do SCFV que tem o papel de nortear a execução do serviço nas unidades públicas. Após, analisaremos a forma e o conteúdo do esporte na execução do SCFV nos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos os relacionando aos documentos norteadores do SCFV. E, por fim, apresentaremos nossas conclusões preliminares acerca das problemáticas apontadas.

Método

Este artigo caracteriza-se como uma pesquisa social qualitativa que se dedica a revelar aspecto específico da realidade, a relação entre esporte e a Política de Assistência Social no Distrito Federal^{10,11}. Para além das categorias identitárias deste objeto, a mediação e a contradição tornam-se categorias metodológicas essenciais para desvelar as particularidades dessa relação, bem como uma leitura dialética que nos permite identificar as determinações que agem sobre essa totalidade¹².

Ao mesmo tempo, por colocar em seu horizonte a avaliação da ação estatal, este artigo apresenta uma perspectiva teórica de análise das políticas públicas. Esse aporte teórico-metodológico situado no campo da análise das

³ Na época, este era o nome adotado pela Secretaria, que se manteve até 2015. A partir de então e até o ano de 2018 o Governo do Distrito Federal modificou a sua estrutura e aglutinou a ela outras políticas, como a da Mulher, Igualdade Racial, Direitos Humanos e Trabalho criando uma “supersecretaria” a qual nominou de SEDESTMIDH. No atual governo a Secretaria foi desmembrada permanecendo apenas a responsável pelas políticas de Assistência Social, Transferência de Renda e Segurança Alimentar, agora chamada de SEDES.

⁴ Recentemente convencionou-se nominá-las de CECON, como consta no site da SEDES, todavia não há nenhuma normativa oficial que chancela essa nomenclatura e o nome COSE ainda permanece nas placas identificadoras dessas unidades e na forma como muitos servidores e principalmente os usuários nominam esta unidade.

⁵ Referência à reorganização da administração pública municipal de Porto Alegre, que culminou com a extinção de secretarias, dentre elas, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

políticas sociais e da tradição marxista, por um lado, refuta enfoques restritos ou unilaterais, utilizados para explicar as funções e implicações destas políticas e de enfoques tecnocráticos focalizados na eficiência e eficácia de programas e projetos. E, por outro lado, apoia-se em modelo analítico constituído a partir da tentativa de conciliação entre elementos estruturais de análise das políticas sociais (determinantes econômicos, políticos, sociais, culturais e históricos), o quadro institucional (conformação) da política social e o plano de análise de indicadores empíricos¹³.

O estudo também se distingue como de caráter exploratório^{14,15} em função da incipiência de estudos sobre a relação citada acima e da característica do texto que se propõe a uma aproximação inicial de análise deste objeto e dos dados coletados. Para contemplar a complexidade e particularidade do objeto de pesquisa selecionado adotamos como procedimentos metodológicos a revisão bibliográfica e a pesquisa documental.

Para compor nossa análise utilizaremos três tipos de documentos: (i) O caderno Concepções de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 2012, tido como um documento federal orientador das concepções acerca do SCFV em nível estadual, municipal e no Distrito Federal; (ii) as Orientações Técnicas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Distrito Federal de 2014 que consiste num documento norteador das ações do SCFV no DF; e, (iii) os relatórios qualitativos produzidos pelos educadores sociais de esporte e lazer⁶ como resultado de sua atuação junto aos usuários do SCFV nos Centros de Convivência do DF. Cabe informar que os referidos relatórios foram formalmente solicitados a SEDES, especificadamente a Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (DICON), responsável pelo SCFV na Secretaria.

Estes relatórios qualitativos se configuram como registros administrativos/pedagógicos das ações desenvolvidas no âmbito das unidades públicas executoras do SCFV no DF, possuindo periodicidade mensal nos anos de 2011 a 2014 e bimestral no ano de 2015. Dentre as informações a serem descritas nesses relatórios estão às atividades ofertadas de acordo com as oficinas temáticas⁷ (arte, dinamização, esporte e lazer, informática e meio ambiente) e os ciclos geracionais (6 a 15 anos, 15 a 17 anos e idosos). Além destas, são pontuadas as atividades desenvolvidas pelo pedagogo/técnico em assuntos educacionais, pelo chefe de serviço (coordenador da unidade), as ações de integração entre o SCFV e o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) desenvolvido pelo CRAS e, por fim, os desafios, avanços e perspectivas da unidade.

No entanto, para desenvolver nossa proposta tivemos que adequar nossa amostra inicial e as expectativas de análise à realidade dos Centros de Convivência e ao quantitativo disponível de relatórios. Em relação aos relatórios disponíveis, percebemos que a maior quantidade foi produzida entre os anos de 2012 e 2015, sendo que nenhuma unidade entregou todos à diretoria responsável, o que nos obrigou a estipular um parâmetro eletivo para selecionar as unidades que comporiam a amostra real/final dos relatórios analisados. Assim, o critério de inclusão estabelecido foi o percentual de 70% de relatórios entregues pela unidade, o que resultou, neste primeiro momento, num total de seis unidades (ver Tabela 1).

⁶ Cabe informar que segundo a portaria conjunta SEDESTMIDH/SEPLAG nº 02 de 21 de junho de 2018, que estabeleceu a especialidades e atribuição dos cargos da Carreira Pública de Assistência Social, as “áreas específicas” materializadas e até então válidas por meio do edital normativo nº 01 do Concurso Público 1/2008 – SEDEST de 15 de dezembro de 2008, cito: Meio Ambiente, Artes, Informática, Dinamização, Esporte e Lazer e Educação Social e Rua foram suprimidas de acordo com o artigo 2º, o qual declarou “desnecessárias as especialidades não descritas nessa Portaria”. Sendo assim, todos os Educadores Sociais desenvolvem as atividades descritas na Portaria de maneira homogenia e sem distinção, mas como na época da produção dos relatórios havia essa separação por “área específica” manteremos a nomenclatura identificadora de Educador Social de Esporte e Lazer.

⁷ As oficinas temáticas têm relação com a especialidade dos educadores sociais, que foram nomeados de acordo com o edital nº 1 de 2008 da SEDEST (publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – Seção III – Página 65 – 17 de dezembro de 2008). Neste consta que os educadores possuem especificidade na sua área de atuação, que são divididas em dinamização, meio ambiente, artes, esporte e lazer, informática e educação social de rua. Esta situação é específica do Distrito Federal e não possui base em normativas nacionais.

Tabela 1 - Quantidade de relatórios entregues pelos Centros de Convivência.

Nº	Unidade	2012	2013	2014	2015	Total Geral	%
1.	Brazlândia ¹	11	11	10	8	40	83,3
2.	Ceilândia Guariroba	7	8	10	3	28	58,3
3.	Ceilândia Norte	11	7	11	8	37	77,1
4.	Ceilândia Sul	10	12	5	6	34	68,8
5.	Estrutural	10	4	0	2	16	33,3
6.	Gama Oeste	11	5	1	2	19	39,6
7.	Gama leste	9	12	12	6	39	81,3
8.	Granja das Oliveiras	11	8	8	4	31	64,6
9.	Núcleo Bandeirante - Divinéia	12	10	11	11	44	91,7
10.	Paranoá	12	10	2	8	32	66,7
11.	Planaltina	12	5	7	8	32	66,7
12.	Riacho fundo 1	5	6	4	2	17	35,4
13.	Santa Maria	10	9	8	7	34	70,8
14.	Sobradinho	11	9	8	6	34	70,8
15.	Taguatinga - Bernardo Sayão	5	7	11	7	30	62,5
16.	Taguatinga - Mozart Parada	11	5	5	6	27	56,3

Fonte: SEDES-DF. Elaboração própria.

Em relação ao fator realidade dos Centros de Convivência, levamos em conta duas questões tendo em vista o nosso objeto de análise, o esporte: (i) se há espaços específicos (quadra ou similares) para a prática de esporte na unidade; e, (ii) se há educador de esporte e lazer para realizar as atividades. Dessa forma, algumas unidades, que *a priori* atenderam o percentual de entrega de relatórios, foram descartadas por não possuírem as condições básicas para o desenvolvimento da prática esportiva (ver Quadro 1).

Quadro 1 – Relação de educadores de esporte e lazer e espaços específicos (quadra) de prática esportiva nos Centros de Convivência do DF que possuem relatórios suficientes para análise.

Nº	UNIDADE	Nº de Educadores de esporte	Quadra
1.	Brazlândia	3	Sim
2.	Ceilândia Norte	0	Não
3.	Gama Leste	1	Sim
4.	Núcleo Bandeirante	3	Sim
5.	Santa Maria	0	Sim
6.	Sobradinho	2	Não

Fonte: SEDEST/SUBSAS/DICON. Elaboração própria

Assim, as unidades que após os critérios eletivos permaneceram como passíveis de análise foram: Brazlândia, Gama Leste e Núcleo Bandeirante. Outra questão metodológica que se coloca para esse estudo é o ciclo geracional a ser analisado. Sobre isso, o que percebemos na leitura flutuante (inicial) dos relatórios é que o grupo de 6 a 15 anos é o único desenvolvido em todos os Centros de Convivência e, por isso, foi o escolhido para ser estudado.

Assim, realizada a fase pré-analítica com a filtragem dos dados e a aplicação dos critérios de seleção da amostra – relacionados a escolhas das unidades e ciclo geracional a ser estudado – passamos para os aspectos atinentes à forma como será examinado o teor dos relatórios sobre esporte, isto é, sob quais parâmetros se desenvolveu a análise. Para tanto, adotamos principalmente os documentos nacionais do Ministério da Cidadania (a época de sua publicação

Ministério do Desenvolvimento Social – MDS) e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), mais precisamente, no Caderno Concepções de Convivência e Fortalecimento de Vínculos¹⁶, nas Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos de 2010¹⁷ e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de 2009⁹. Essa opção justifica-se pelo fato de que, conforme demonstraremos adiante, as Orientações Técnicas e Metodológicas do SCFV do DF não contemplam uma sistematização específica sobre a forma e o conteúdo pedagógico do serviço no DF, servindo apenas para entender o esporte no contexto mais amplo do SCFV no Distrito Federal.

Uma primeira questão norteadora de nossa análise é se as propostas de vivência esportiva percebida nos relatórios se alinham com as concepções teóricas propostas no Caderno Concepções de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e nos eixos estruturantes apontados nas Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, quais sejam: convivência social e participação. A segunda questão é se a forma e as relações esportivas possibilitadas nas atividades se adéquam aos objetivos tipificados para o SCFV no ciclo de 6 a 15 anos.

Procuraremos analisar estas questões através de algumas perguntas-chave construídas a partir da leitura e análise dos documentos e das questões norteadoras elencadas acima e formuladas de forma a orientar a análise da configuração que o esporte adquire nos relatórios produzidos pelos educadores da área de esporte e lazer da SEDES, isto é, nossa proposta é saber como o esporte é desenvolvido nos Centros de Convivência na visão desses educadores e se suas ações/perspectivas se alinham a proposta do serviço definido em norma oficial. As perguntas-chave para esta análise são:

1. Qual perspectiva de esporte predomina nos relatórios: lazer ou rendimento?
2. As atividades esportivas estão inseridas em percursos socioeducativos?
3. A vivência esportiva proposta possibilita incorporar o esporte como parte da cultura e como um meio de reflexão social?
4. Relaciona-se prática esportiva à ocupação, preservação e atuação política nos espaços e equipamentos públicos destinados ao esporte na comunidade?
5. Há ações intersetoriais de inserção do usuário nas políticas setoriais de esporte do seu território?

Estas perguntas-chave e as questões norteadoras permearão dois pontos centrais nos relatórios: os objetivos e as atividades ofertadas. Essa escolha ocorreu, pois a nossa leitura dos relatórios constatou que apenas esses dois pontos (objetivos e as atividades ofertadas) são comuns na maioria deles (apesar dos documentos oficiais solicitarem textualmente que os relatórios qualitativos das ações do SCFV deveriam constar: o *perfil do público*, os *objetivos*, a *metodologia* e a *avaliação*) e possibilitam criar uma lógica de análise, tendo em vista a diversidade existente na escrita de cada educador e as inúmeras possibilidades pedagógicas elencadas. Assim, de par dessa metodologia, faremos nossa análise sistematizando a visão impressa nos relatórios num texto específico por cada Centro de Convivência estudado.

Resultados e Discussão

Análise do documento *Concepções de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do governo federal*.

De acordo com a PNAS de 2004¹⁸, a assistência social propõe afiançar basicamente três seguranças sociais: de sobrevivência⁸, de acolhida⁹ e de convívio. O foco do SCFV está em assegurar o convívio, considerado um conteúdo novo no escopo da proteção social de assistência social e cujo objetivo estaria em prevenir vulnerabilidades e riscos sociais por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, isto é, atuando na dimensão relacional da vulnerabilidade social.

Anteriormente a atual PNAS a lógica do trabalho social com as famílias e indivíduos assumiam características de integração social tanto pela via do disciplinamento de comportamentos, quanto pela frágil e precária inserção no mundo produtivo. “No caso de crianças, adolescentes e idosos, esse trabalho era caracterizado pela oferta de atividades culturais, esportivas e recreativas desconectadas e desarticuladas, justificadas como necessidade de ‘ocupação do tempo’”¹⁶. Diferente deste paradigma, a concepção de serviço de convivência aponta, segundo o documento analisado, para uma situação em que a participação do usuário no direcionamento do serviço é essencial e cuja finalidade é ofertar espaços de construção coletiva e reflexão social, com foco na participação política e democrática da vida pública e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Assim, a concepção de convivência e fortalecimento de vínculos parte da premissa que convivência e vínculos são “atributos da condição humana e da vida moderna, que se dá entre sujeitos de direito que se constituem à medida que se relacionam”¹⁶. A convivência caracteriza-se na forma como ocorre às relações sociais, sendo nesta o espaço onde é possível entender e modificar o mundo. Já o fortalecimento de vínculos¹⁰ é o resultado esperado das ações no âmbito dos serviços ofertados. Para tanto, propõe que os usuários da assistência social experimentem a igualdade¹¹, a sensibilidade e criatividade¹² e a participação¹³ como formas de estímulos à convivência e ao fortalecimento de vínculos em detrimento de ambientes de subordinação e impotência que apenas estimulam o isolamento social e a fragilização de vínculos.

Esta concepção procura fundamentar o SCFV baseando-se numa noção própria de educação social, na qual os conhecimentos são tidos de maneira horizontal, tanto em relação aos saberes próprios da convivência quanto aos relacionados à educação e as ciências modernas. Essa lógica coloca em seu horizonte socioassistencial dois desafios: (1) *produzir um saber prático*, que implica em: (i) ampliar o conhecimento de técnicas específicas; (ii) ampliar o aprendizado necessário a pesquisa e acesso à informação em sentido amplo (aprender a encontrar informações e analisá-las); (iii) aprender a lidar com conflitos, conviver com as diferenças, expor ideias, sustentar decisões coletivas etc.; (iv) criar uma lógica em que o trabalho se torne uma forma de expressão das potencialidades e não de disciplinamento. (2) *Estimular a participação social*, a qual pressupõe: (i) ampliar a ocupação cultural nos diferentes espaços; (ii) estimular a participação em espaços institucionais ou não de controle e proposições de políticas, tais como grêmios estudantis,

⁸ Refere-se à garantia de uma renda monetária mínima que assegure a sobrevivência de populações que encontrem limitações de rendimento ou de autonomia.

⁹ Concerne à garantia de provisões básicas, em especial aquelas que se referem aos direitos de alimentação, vestuário e abrigo.

¹⁰ O conceito de vínculos parte do entendimento de duas dimensões do tema: os apoios que as pessoas contam em situações difíceis e o reconhecimento social derivado da representação que essa pessoa tem para seus pares.

¹¹ Como a construção de espaços onde a troca de saberes seja marcada por condições de respeito às identidades e singularidades de cada um e na qual podemos projetar com o outro, mudanças para si e para a coletividade.

¹² A sensibilidade e a criatividade parte do princípio de que não são capacidades inatas, mas construídas e produzidas nas relações sociais e são a força motriz das ações dos sujeitos.

¹³ A participação é tida com um qualificativo da convivência e não deve se restringir a escolher temas de palestras e oficinas, mas, sobretudo, participar do processo decisório em diversas instâncias.

conselho escolar, conselho comunitários, associações etc.; (iii) democratizar os espaços na própria política de assistência social, em especial o SCFV, incentivando a participação dos usuários.

O sentido de organização exposta neste caderno dialoga com documentos do próprio governo anteriores a ele, como as Orientações Técnicas sobre o SCFV para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos de 2010 e os cadernos orientadores do Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo de 2009, que apontam para a organização do trabalho social neste serviço em torno de dois eixos: convivência e participação social.

Desse modo, percebemos que as concepções defendidas pelos documentos analisados procuram superar a lógica descontextualizada e disciplinadora que historicamente apanhou o trabalho social no âmbito da assistência social. Vale ressaltar, no entanto, o cuidado em não idealizarmos propostas como essa devido ao seu caráter limitado - por vezes psicologista - quanto a mudanças estruturais na sociedade.

Análise do documento norteador do SCFV no DF

No âmbito do Distrito Federal, nossa análise parte do documento publicado em 2014, chamado Orientações Técnicas e Metodológicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Distrito Federal (nominaremos neste trabalho de Orientações/DF), que tem a intenção de

[...] nortear a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV por meio da Educação Social em oficinas socioeducativas que desenvolvem temas de cunho social, permeando as áreas culturais (artes visuais, cênicas, dança, música), esportivas, lazer, informática, meio ambiente, como instrumentos de abordagem, explorando temas como ética, pluralidade cultural, saúde, sexualidade, meio ambiente, participação cidadã, diversidade, convivência social, mundo do trabalho, direitos humanos e socioassistenciais, dentre outros, garantindo a heterogeneidade na composição dos grupos e permitindo a identificação das necessidades peculiares desses grupos, considerando não apenas sua condição de vulnerabilidade social, mas também suas potencialidades e especificidades. Apresentam ainda as atribuições dos servidores e as referências teóricas que norteiam o desenvolvimento e execução do Serviço no Distrito Federal¹⁹.

Em seu conteúdo, o referido documento procura, inicialmente, caracterizar o SCFV no DF reproduzindo as descrições elencadas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (TNSS), tais como: objetivos gerais e específicos, ações essenciais, público de referência, aquisições, articulação em rede e impacto social esperado. Depois, estabelece a estrutura a ser disponibilizada para a execução do serviço, tendo em vista ainda a TNSS, relacionado aos aspectos materiais, físicos e humanos. No quesito recursos humanos há uma alteração em relação à normativa nacional no que se refere formação acadêmica mínima para os educadores sociais, pois enquanto o CNAS¹⁴ estipula formação mínima de nível médio para este cargo de educador social a norma orientadora do DF estipula que as equipes profissionais devem ser compostas por educadores sociais de nível superior, o que consideramos um ponto extremamente positivo para a qualidade do serviço.

Ainda em relação aos recursos humanos, delimita as atribuições dos coordenadores do serviço, dos educadores sociais e de outros profissionais relacionados ao serviço. No tocante aos educadores sociais, reproduz as atribuições propostas pela Resolução nº 9 de 15 de abril de 2014 e procura delimitar o olhar para este profissional,

¹⁴ Resolução nº 9 de 15 de abril de 2014.

tentando afastá-lo da lógica de atuação baseada na organização e no ensino escolar.

O Educador Social é um ator e mediador social, um profissional da condição humana preparado para apoiar pessoas, ou grupos, com dificuldades (sociais, culturais, educativas) na concretização das suas aspirações e realizações pessoais [...]. O Educador Social não deve ter, entre as suas competências, a responsabilidade de desenvolver atividades de caráter escolar¹⁹.

Entretanto, equivoca-se ao colocar o educador como “um mediador entre os indivíduos e a sociedade, articulando *e ajustando o indivíduo (minoria) à sua sociedade (maioria)*. Enquanto mediador social, o Educador terá que criar espaços de mediação, onde se mostre possível criar e desenvolver alternativas que conduzam a um equilíbrio entre o indivíduo e a sua comunidade”¹⁶ (grifo nosso). Neste momento, passa a impressão que o educador tem o papel de “ajustar” os indivíduos, o que possibilitaria o entendimento de que é necessário criar uma conformidade entre o indivíduo assistencializado e a realidade social que os cercam. Será que esse ajustamento seria o “equilíbrio entre o indivíduo e a comunidade”? Essa concepção absorve, muito nitidamente, uma perspectiva de integração subalterna ao *status quo* e psicologizante¹⁵, isto é, numa lógica a qual “as condições e concepções preponderantes se apresentam desvinculadas de uma perspectiva politizada e politizadora da questão social”². Outra: existe algum profissional que não seja da condição humana?

Enfim, a nosso ver, é justamente o contrário, pois o SCFV deve ter o papel de criar espaços de reflexão social e de construção de autonomia para o sujeito que ali está, conforme explicita o caderno Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O educador social, neste contexto, deve ter um papel de incentivar o pensamento crítico e de participação social com vistas a problematizar e transformar a sociedade e não de criar seres ajustados, logo conformistas.

Quanto ao funcionamento do SCFV, as Orientações/DF procuram sistematizar aspectos relacionados à inclusão e desligamento dos usuários, o período de funcionamento, os grupos de convivência, a grade horária das atividades e os horários de planejamento dos educadores. Mais especificadamente, em relação aos grupos de convivência tem-se um problema em questão, pois segundo o texto a “execução do SCFV se dá por meio de oficinas socioeducativas, cuja metodologia se constitui de trabalho em grupos de convivência nos quais se realizam construção coletiva de saberes, análise da realidade, confrontação e intercâmbio de experiências, com foco nos processos de construção dos conhecimentos e não somente nos resultados produzidos”¹⁹ (grifo nosso). Nosso questionamento aqui - e que consideramos um problema latente no SCFV do Distrito Federal - é que há uma centralidade do processo pedagógico nas oficinas socioeducativas e não nos percursos socioeducativos conforme preconiza a TNSS. Segundo este último documento, o SCFV é um “serviço realizado em grupos, *organizado a partir de percursos*, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social”⁹ (grifo nosso).

Assim, entendemos que a execução do serviço deve se dar por meio dos percursos socioeducativos que possibilitem aquisições progressivas relacionadas ao convívio social e à participação cidadã, sendo este o centro do processo e não as oficinas. Podemos dizer que os *percursos socioeducativos* se configuram como projetos pedagógicos com começo, meio e fim, ou melhor, como um conjunto de atividades teóricas e práticas, de natureza sequencial, organizadas de acordo com o ciclo de vida e realidade social/local dos usuários e que visam dar as condições

¹⁵ Aqui entendida como a individualização da “questão social” e suas expressões e a culpabilização dos indivíduos pela sua condição social, excluindo da problemática os determinantes da sociedade capitalista e as suas consequências na realidade social.

pedagógicas para que os socioeducandos alcancem as aquisições Tipificadas. Nesse contexto, as oficinas pouco têm valor pedagógico se não estão inseridas dentro dos referidos percursos.

Em outro ponto do caderno Orientações/DF, o documento propõe considerar no planejamento das atividades um conjunto de abordagens teóricas que, segundo seu texto, serviriam como referencial teórico para o serviço. Inicialmente, procura trazer o contexto histórico do que chamou de “pedagogia social” e depois procura associar educação social e pedagogia social. Entretanto, o faz de uma maneira muito abstrata e pouco mediada com a realidade do SCFV do DF, se atendo à descrição de conceitos sobre o que seria educação social e pedagogia social. Por exemplo, sobre educação social coloca que “é o tipo de educação que se ocupa com o desenvolvimento do indivíduo, enquanto ser social dentro ou fora do espaço escolar, tendo como objetivo primordial o desenvolvimento humano no que diz respeito à aquisição de competências sociais” e sobre a pedagogia social coloca que tem como “objetivo o desenvolvimento da dimensão social da personalidade, a Educação Social do sujeito. O sujeito é visto na sua singularidade e especificidade; assim o objeto da Pedagogia Social é o indivíduo atuando junto com outros indivíduos”¹⁹. Aqui a perceptível superficialidade poderia ser minimizada se apoiada no caderno Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (apresentado no subtópico anterior) que já tinha sido lançado a cerca de dois anos.

Complementarmente, apresenta no mesmo aspecto citado acima a abordagem do educador Paulo Freire acerca da chamada “educação popular” e a de Lev Semenovitch Vygotsky conhecida como abordagem “histórico-cultural”. Nestas, o texto das Orientações/DF procura apenas explicar de modo sucinto a relevância destas abordagens pedagógicas e seus conceitos sem realizar mediações com a realidade do SCFV no DF. Deste modo, concordamos com as Orientações de que esses dois autores são extremamente relevantes para se desenvolver uma pedagogia que dê conta das demandas do SCFV, todavia há que se aprofundar a mediação entre os pressupostos defendidos por estes autores e a realidade da assistência social enquanto política pública que propõe desenvolver em seus espaços o que vem se convencendo chamar de educação social. Além desses, propõe uma abordagem relacionada à “mediação de conflitos”, algo pertinente à realidade do SCFV e que podemos relacionar à temática da convivência. Por fim, procura valorizar aspectos relacionados a processos de planejamento e de avaliação do fazer pedagógico do educador social. Neste ponto fica aparente a tentativa de tratar de aspectos complexos do serviço em um único documento de natureza, a priori, limitada, talvez a saída fosse a construção de um Projeto Político Pedagógico que desse conta dessa demanda teórico-metodológico e de outras de caráter pedagógico.

O último tópico das Orientações sugere um conjunto de atividades possíveis de se desenvolver no SCFV, com vista a alcançar seus objetivos. Para o campo do esporte e lazer há uma literal influência dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) para a Educação Física no Ensino Fundamental²⁰, explicitados nas quatro primeiras sugestões de atividades, que mais parecem objetivos a serem alcançados do que atividades em si. Estas (as atividades) ficam mais claras nas sugestões seguintes que procuram ampliar as práticas corporais para além do esporte, incluindo os jogos, brincadeiras, lutas e a ginástica, o que consideramos um avanço. Abaixo, apresentamos as sugestões de atividades propostas na forma descrita nas Orientações/DF que são idênticas ao PCN e que foram feitas, é pertinente ressaltar, sem o devido referenciamento bibliográfico no documento oficial:

- Participar de atividades corporais, estabelecendo relações equilibradas e construtivas com os outros, reconhecendo e respeitando características físicas e de desempenho de si próprio e dos outros, sem discriminar por características pessoais, físicas, sexuais, étnicas ou sociais;
- Adotar atitudes de respeito mútuo, dignidade e solidariedade em situações lúdicas e esportivas, repudiando qualquer espécie de violência;

- Reconhecer-se como elemento integrante do ambiente, adotando hábitos saudáveis de higiene, alimentação e atividades corporais, relacionando-os com os efeitos sobre a própria saúde e de recuperação, manutenção e melhoria da saúde coletiva;
- Conhecer a diversidade de padrões de saúde, beleza e estética corporal que existem nos diferentes grupos sociais, compreendendo sua inserção dentro da cultura em que são produzidos, analisando criticamente os padrões divulgados pela mídia e evitando o consumismo e o preconceito.
- Jogos pré-desportivos: queimada, pique-bandeira, guerra das bolas, jogos pré-desportivos do futebol (gol-a-gol, controle, chute-em-gol, rebatida, drible, bobinho, dois toques);
- Jogos regionais: bocha, malha, taco, boliche;
- Brincadeiras: amarelinha, pular corda, elástico, bambolê, bolinha de gude, pião, pipas, lenço-atrás, corre-cutia, esconde-esconde, pega-pega, coelho-sai-da-toca, duro-ou-mole, agacha-agacha, mãe-da-rua, carrinhos de rolimã, cabo-de-guerra etc.;
- Atletismo: corridas de velocidade, de resistência, com obstáculos, de revezamento; saltos em distância, em altura, triplo, com vara; arremesso de peso, lançamentos de Martelo, disco e dardo;
- Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, vôlei de praia, handebol, futevôlei etc.;
- Esportes com bastões e raquetes: beisebol, tênis de mesa, tênis de campo;
- Esportes sobre rodas: hóquei, hóquei in-line, ciclismo;
- Lutas: judô, capoeira, caratê;
- Ginásticas: de manutenção de saúde (aeróbica e musculação); de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; olímpica e rítmica desportiva¹⁹.

Nossa análise acerca dessa Orientação/DF converge em compreendê-la como um esforço inicial da Secretaria em organizar e sistematizar o SCFV no DF e, nesse sentido, a temos como algo positivo. Mas, sobretudo, é oportuno destacar as lacunas encontradas, não com o intuito de menosprezar o trabalho realizado, mas com a intenção de levantar questões pertinentes à melhoria qualitativa da oferta do SCFV no Distrito Federal.

Se olharmos para o que se tem de mais avançado no SCFV do ponto de vista teórico-metodológico (Ex. o programa Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo) percebemos que falta uma sistematização das ações no Distrito Federal, que conjugue as Concepções de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos e as Orientações Técnicas do SCFV ofertadas pelo MDS para os diversos ciclos geracionais à realidade das unidades socioassistenciais no DF. Isto significa desenvolver processos metodológicos (percursos socioeducativos, projetos político-pedagógicos etc.) que partam da realidade das unidades, das necessidades dos usuários, das possibilidades dos educadores e dos eixos estruturantes propostos nos cadernos federais para se alcançar os objetivos tipificados para o SCFV, saindo da lógica centrada nas oficinas.

Configuração do esporte na execução do SCFV nos Centros de Convivência do DF

Centro de Convivência de Brazlândia

A Região Administrativa (RA)¹⁶ de Brazlândia é uma das mais antigas da Capital, tendo de acordo com Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílios (PDAD) 50.384 habitantes em 2018. Os dados de escolaridade desta RA mostram que 95,2% das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos frequentam a escola e que apenas 16,5% da população acima de 25 anos concluiu o Ensino Superior. Quanto ao trabalho cerca de 35% da população entre 18 e 29 anos não trabalham e não estudam a renda domiciliar média é de R\$ 3.318,60 resultando num índice de Gini¹⁷ de 0,49²¹.

Nesta RA há apenas um Centro de Convivência, localizado na área central da Brazlândia e com um atendimento médio de 243 usuários entre os meses de janeiro a outubro de 2015²². Nele, os relatórios demonstram que as atividades de esporte e lazer, apesar de pouco discriminada a forma como elas ocorrem, demonstram muita diversidade na sua oferta pelos educadores da unidade. Entre as atividades estão: jogos de salão, jogos populares, jogos esportivos adaptados a contextos de exclusão existentes no esporte (p. ex: meninos e meninas), jogos cooperativos, atividades circenses, esportes diversos como voleibol e futebol, brincadeiras populares, ensaios musicais e apresentação de dança etc. Ocorreram também muitos passeios a parques urbanos e ecológicos espalhados por Brasília. Em determinados períodos do ano (dia das crianças e férias escolares, principalmente) organizou-se gincanas ou eventos competitivos internos ligados ao esporte. A maior parte das atividades foi organizada, é possível aferir nos relatórios, baseando-se em objetivos relacionados à convivência entre os usuários. Podemos dizer que esta é o principal anseio relatado nas atividades de esporte, estimular aspectos ligados à convivência entre os usuários.

A convivência, no entanto, diz o caderno Concepções de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, é o meio sob o qual o serviço se assenta, sendo, na verdade, os objetivos relacionados à construção e ao fortalecimento de vínculos que este possibilita proporcionar o objeto central¹⁶. O que podemos dizer, a despeito dessa questão, é que as atividades esportivas ofertadas nessa unidade têm uma vinculação com a noção de esporte enquanto uma atividade de lazer. Em poucos relatórios aparecem atividades cujo objetivo final se relaciona a aspectos físico-motores (de forma estrita) do universo esportivo, tais como, “desenvolvimento psicomotor” e “desenvolver habilidades básicas” e “desenvolvimento técnico no futebol para participar do Festival de Convivência”, para citar alguns exemplos que retiramos dos relatórios. Portanto, o que predomina, a nosso ver, é o estímulo de acesso ao esporte baseado em princípios de universalização de sua prática entre os usuários.

Cabe ressaltar, de forma complementar e explicativa à síntese anterior, problematizações acerca do esporte de rendimento e lazer, reconhecendo *a priori* a presença de tendências diferenciadoras e interfaces. O esporte na perspectiva do rendimento, em grande medida, possui possibilidades de crítica ao *status quo* muito limitadas, uma vez que o foco de sua ação está na competitividade e seletividade. Já o esporte no contexto do lazer, em teoria, apresenta maiores possibilidades de construção de espaços de reflexões sociais, possuindo um sentido interno da prática baseado no interesse mútuo, na convivência harmoniosa, na ludicidade etc. Em tese, essa potencialidade do esporte-lazer engendra espaços e tempos propícios a discussões sobre problemas sociais mais amplos que o próprio esporte.

Voltando aos relatórios, notamos que em alguns relatórios constam o desenvolvimento de temáticas sensíveis ao SCFV e de reflexão social, como o combate ao abuso e a exploração sexual infantil, trabalho infantil, sexualidade, direitos e deveres de cidadania e *bullying*. Entretanto, apesar da presença desses temas nos relatórios dos educadores de esporte e lazer, não há uma descrição mais detalhada da forma como se relacionava o esporte (e demais práticas

¹⁶ O Distrito Federal de acordo com o artigo 10º de sua Lei Orgânica organiza-se em Regiões Administrativas e não em municípios como os demais entes da federação.

¹⁷ O Coeficiente de Gini representa uma medida relativa da distribuição de renda. Mede a área entre o percentual acumulado da renda e o percentual acumulado da população. Varia de “zero” (igualdade perfeita) a “um” (desigualdade perfeita).

corporais) com estas temáticas e, ainda, notamos que elas aparecem de forma esporádica no decorrer dos anos. Portanto, não podemos analisar esta questão com precisão, malgrado consideramos um avanço elas constarem nos relatórios. Assim, salientamos que há indícios de uma problematização, na oficina de esporte, destes temas que podem configurar a criação de importantes espaços de reflexão social.

Pouco ou nada vimos nos relatórios que possibilitassem inferir que há nesta unidade um contexto de associação do esporte a um percurso socioeducativo para o ciclo de 6 a 15 anos. Parece-nos que os educadores desenvolvem suas atividades centradas nas oficinas de esporte como ponto de partida e de chegada, isto é, não há um percurso socioeducativo que possibilite desenvolver aquisições progressivas nos usuários tendo em vista a realidade que o cerca, conforme consta na Tipificação Nacional.

No que se refere à atuação, ocupação e preservação dos espaços públicos destinados ao esporte e ao lazer, podemos dizer que, por meio dos diversos passeios a parques urbanos e ecológicos pode estar se incentivando a ocupação dos espaços públicos aos usuários deste Centro de Convivência. Todavia, não há menção nos relatórios de um trabalho de conscientização sobre o tema e nem uma problematização sobre formas de se atuar politicamente nesta esfera. Parece-nos, na verdade, é que essa prática busca viabilizar momentos de recreação em ambientes externos ao Centro de Convivência sem o necessário acompanhamento de uma ação político-pedagógica premeditada. Vale destacar que essas distintas perspectivas não se anulam, pelo contrário, elas alinham-se muito bem.

Por fim, percebemos que este Centro de Convivência mantém uma parceria com o Centro Olímpico (CO) de Brazlândia que oferta atividades esportivas duas vezes em suas dependências para os usuários do SCFV. Na leitura dos relatórios não fica claro se estas atividades são ofertadas em turmas exclusivas para o público assistencializado ou se há uma integração com as turmas ordinárias do CO, mas é possível apreender que as atividades são desenvolvidas pelos professores do CO e a partir dos objetivos estipulados pelo CO.

Aqui há três questões importantes: (i) se os usuários da assistência estão sendo atendidos em turmas separadas/segregadas dos demais alunos do CO, consideramos que está havendo um processo discriminatório junto a eles, pois é papel da assistência social contribuir para a universalização de políticas sociais sem discriminação de qualquer natureza e não de criar um espaço específico nas outras políticas sociais de atendimento ao público assistencializado, no caso em questão com uma turma específica separada do público geral, pois integração deve ser a palavra-chave neste contexto; (ii) outra questão que consta nos relatórios como papel do Centro de Convivência é que cabe a ele viabilizar o transporte de ida e volta até o CO e os cuidados gerais acerca do seu público antes e após as aulas de esporte, pois as crianças e adolescentes atendidas estão sob a sua responsabilidade. Neste caso, podemos considerar a atividade no CO como uma atividade do SCFV? Se, sim, esta não deveria estar alinhada aos objetivos do SCFV numa lógica cooperativa com a política de esporte desenvolvida no CO? (iii) Por último, fica a questão se é papel da assistência fornecer recursos materiais (transporte para o CO) e humanos (educadores fazendo papel de cuidadores) para viabilizar o acesso de seus usuários a outras políticas públicas e reservar para esta apenas o papel de recepcioná-los em suas atividades ou se cabe à assistência, na verdade, criar mecanismos na formatação da referida política setorial de inserção do público assistencializado¹⁸, alterando a política de esporte dos CO para que eles contemplem meios de viabilizar o acesso desse público tendo em vista sua condição social (p. ex. com transporte, alimentação, reserva de vagas etc.).

Centro de Convivência Divinópolis – Núcleo Bandeirante

¹⁸ Sobre o debate da intersetorialidade e especificidade na Política de Assistência Social sugerimos os artigos de Pereira (1997²³; 2004²⁴).

A RA do Núcleo Bandeirante pode ser considerada um dos marcos iniciais da construção de Brasília, abrigando os trabalhadores e seus familiares. Atualmente, possui 23.917 habitantes e os dados de escolaridade desta RA mostram que 97,4% das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos frequentam a escola e que cerca de 37,5% da população acima de 25 anos concluiu o Ensino Superior. Quanto ao trabalho, 27,5% da população entre 18 e 29 anos nem trabalham e nem estudam e a renda domiciliar média é de R\$ 5.964,00 resultando num índice de Gini de 0,53²⁵.

No Núcleo Bandeirante há apenas um Centro de Convivência, localizado na Vila Nova Divinéia, daí o nome da unidade, e com um atendimento médio de 100 usuários entre os meses de março a outubro de 2015²². Analisando os relatórios desta unidade, notamos uma ampla oferta de atividades de esporte e lazer nos relatórios, tais como: atividades de esporte como futebol, voleibol, basquetebol, tênis de campo, tênis de mesa, atletismo, entre outras; jogos populares, jogos cooperativos, jogos com regras adaptadas a objetivos específicos, jogos de salão como xadrez, totó e de tabuleiro diversos; brincadeiras recreativas em parque infantil e cama elástica, brincadeiras populares de “pique” e de “rua”; circuitos lúdicos, entre outras. Essa extensa oferta de atividades deixa claro que não há uma sistematização ligada exclusivamente ao esporte propriamente dito, isto é, a visão que se tem quanto às possibilidades de práticas corporais vai além do esporte, se ampliando para os jogos e brincadeiras.

Em relação aos objetivos relatados para estas atividades, assim como nos Centro de Convivência anterior, eles se manifestam em sua maioria relacionada a temáticas acerca da convivência entre os usuários como, por exemplo, “desenvolver atitudes cooperativas”, “respeitar as limitações dos colegas”, “integração”, “fortalecer as relações de amizade e companheirismo”, entre outros. Mais um objetivo relatado está relacionado à intenção de desenvolver habilidades motoras nos usuários para a prática dos jogos e esportes. Neste último, algumas problematizações são necessárias antes de conclusões sobre essa questão.

A assistência social ao trazer o esporte como um conteúdo próprio para se desenvolver no SCFV deve estar atenta às contradições e polêmicas que acompanham este fenômeno. Digo isso, pois o esporte e as diversas práticas corporais existentes na sociedade não são algo que nasce no interior dos indivíduos de forma natural, ele é aprendido social e culturalmente. A visão que se tem do esporte na assistência social é que este é um elemento ou um meio para se alcançar os objetivos do SCFV, sobre isso não há o que se questionar nessas linhas. No entanto, o que devemos problematizar é como este esporte pode ser vivenciado para alcançar os objetivos do serviço. Observando o conjunto de objetivos e atividades propiciadas neste Centro de Convivência, o que aferimos é que a lógica do esporte como uma atividade ligada ao lazer ainda pode estar prevalecendo (observando aqui a diferenciação entre esporte-lazer e esporte-rendimento trazida no subtópico anterior) mesmo existindo momentos em que a oficina tenha sido direcionada para a melhora de aspectos físicos-motores ligados à prática esportiva.

Sobre isso, levantamos a seguinte questão: o educador ao ensinar a técnica do arremesso do basquete ou do chute no futebol, por exemplo, estará sempre reforçando a concepção de rendimento corporal e o movimento como um fim em si mesmo, se distanciando dos objetivos do SCFV? Ou pode-se pensar que ele pode estar possibilitando uma relação mais próxima e prazerosa entre os socioeducandos e o fenômeno social basquete e futebol e, a partir desta, vislumbrando novas relações entre os indivíduos que ali se encontram? Como uma pessoa pode gostar de algo e/ou se deixar influenciar por ela, como no caso do esporte, se não o entende e/ou domina gestos e técnicas que minimamente a permite se integrar ao contexto de jogo? Como praticá-lo sem dominar seus conhecimentos básicos?

A questão, a nosso ver, estaria na intenção que tanto o educador quanto o socioeducando atribuem ao esporte e à aprendizagem da técnica motora para a sua prática. Em outras palavras, é preciso identificar os objetivos da organização pedagógica e da experiência esportiva, observando algumas dicotomias na sua prática: se visa à detecção ou construção de um atleta ou se tão somente a socialização e diversão pelo jogo; se para possibilitar a inclusão de todos no jogo ou se para excluir outros menos capazes; se para acessar e ampliar o universo da cultural corporal ou se apenas

reproduzir uma relação hierárquica – recorrente em nossa sociedade – entre os melhores e os piores; se para alcançar os objetivos do SCFV ou se para formação de atletas, entre outras.

Retomando a questão acerca do domínio de conhecimentos técnicos básicos, podemos fazer uma alusão ao campo das artes. Como poderia ser nossa participação numa peça teatral se minimamente não estudamos os aspectos técnicos relacionados ao fazer teatral? Se não os dominamos, possivelmente iremos participar da peça de modo mais reduzido que outros, até que adquiramos maior capacidade de atuar. O educador nesse caso não poderia ensinar técnicas de atuação teatral? Ao dominar de forma mais complexa o teatro e o esporte as possibilidades dos usuários não se ampliam? O que defendemos, neste caso, é que a técnica não deve ser o centro da prática esportiva, a sua finalidade, mas deve ser percebida como parte do fenômeno esportivo e, portanto, um meio para se alcançar outros fins.

Nesse sentido, esperamos deixar claro que o ensino da técnica, do gesto esportivo, pode ter outros significados num ambiente educativo, pois não se reduz apenas a uma noção de rendimento corporal ininterrupto e a formação de atletas profissionais precoces. Ou seja, podem ser veículos para potencializar o alcance dos objetivos do SCFV como fortalecer vínculos e estimular a autonomia, por exemplo. Autores do campo crítico da Educação física, como Bracht²⁶, corroboram com essa assertiva no que se refere ao ensino da técnica. Para o autor, fazendo um paralelo com a educação escolar, o ensino da

[...] técnica é [...] sempre **meio** para atingir fins. Estabelecer fins/objetivos (sentido) é que é um predicado humano, portanto a técnica deve ser sempre subordinada às finalidades humanas. Se variam as finalidades, os sentidos da prática esportiva, é consequente que variem também as técnicas, bem como seu valor relativo. Tanto num jogo de tênis pela Taça Davis, quanto num jogo de frescobol numa praia qualquer, a técnica está presente (movimentos aprendidos para realizar fins). No entanto, o valor relativo da técnica empregada, o sentido e o resultado social do emprego das técnicas são muito diferentes nos dois casos. Portanto, o que [se propõe], não é a abolição do ensino de técnicas, ou seja, a abolição da aprendizagem de destrezas motoras esportivas. Propõe sim, o ensino de destrezas motoras esportivas dotadas de novos sentidos, subordinadas a novos objetivos/fins, a serem construídos junto com um novo sentido para o próprio esporte (grifo nosso)²⁶.

Para Vaz²⁷, não se pode ignorar o ensino dos elementos constituintes da prática esportiva, mas devemos fazê-lo criando um ambiente reflexivo acerca dos temas que ele traz.

Ao ensinar o esporte, no entanto, [...] não deve deixar de considerá-lo em suas múltiplas dimensões, observando que o conhecimento a ser trabalhado a partir do *conteúdo esporte* não pode equiparar-se, simplesmente, ao aprendizado prático das modalidades, nem às informações relativas às regras e táticas de jogo. Nesse sentido, em primeiro lugar, destaco que o esporte e os outros elementos da cultura corporal devem ser duplamente aprendidos: por um lado pela mediação reflexiva sobre os temas relacionados ao corpo e à corporeidade; por outro pelas dimensões técnica e mimética, pela aproximação estética entre sujeito e objeto²⁷.

Continuando à análise dos relatórios do Centro de Convivência Divinéia, percebemos que não há um percurso socioeducativo definido para se desenvolver as atividades, o que dificulta uma sequência didática lógica entre o que se

faz nas oficinas e os objetivos do SCFV. Nota-se em alguns relatórios que há uma preocupação em trabalhar o respeito às identidades (p. ex. de gênero) e a solidariedade, mas isto é feito de maneira abstrata, sem uma vinculação explícita relacionando o esporte e esses temas. Portanto, inferimos que nessa questão há indícios de que isso ocorra. O caráter de reflexão social, inscrito no serviço, fica predominantemente no âmbito do convívio entre os usuários, ocorrendo esporadicamente projetos que problematizaram temáticas sociais como a “violação de direitos contra a criança e o adolescente” e o “enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes”.

No âmbito da atuação política e da preservação e ocupação dos espaços públicos existem ações neste sentido, mas apenas no que se refere à ocupação dos espaços públicos próximos à unidade. Isto se deu em poucos momentos com atividades recreativas e esportivas no campo de futebol localizado nas proximidades do Centro de Convivência. No entanto, não está relatado explicitamente se ocorreu um processo de conscientização e/ou reflexão sobre a necessidade de atuar e ocupar esses espaços na comunidade, parecendo muito mais um passeio externo recreativo, do que uma ação pedagógica planejada orientada pelos princípios e concepção do SCFV. No que se refere a parcerias intersetoriais não há relatos sobre essa questão.

Centro de Convivência Gama Leste

A Região Administrativa (RA) do Gama está localizada a 30 km de Brasília e na sua área urbana se subdivide em seis setores: Norte, Sul, Leste, Oeste, Central e de Indústria, possuindo 141.911 habitantes. Os dados de escolaridade desta RA mostram que 32,53% da população não concluiu o ensino fundamental e que apenas 12,19% da população possui o ensino superior completo. Quanto à renda, consta que a renda domiciliar média mensal é de R\$ 4.445,52 resultando num índice de Gini de 0,462²⁸.

No Gama há três Centros de Convivência: Gama Leste, Gama Oeste e Gama Sul. Na unidade Gama Leste, objeto desta investigação, consta um atendimento médio de 103 usuários entre os meses de março a outubro de 2015²². Neste equipamento também foram relatadas diversas atividades pelos educadores de esporte e lazer, como: gincanas, esportes (futsal, basquetebol, voleibol, tênis, adaptados para deficientes etc.), brincadeiras recreativas populares, jogos lúdicos, campeonatos internos, entre outras. Pelos relatórios é possível aferir que o esporte não tem um papel central nas atividades, sendo estas diversificadas com outras práticas corporais. Além das atividades propiciadas pelos educadores da unidade, ocorre também parceria com o Centro Olímpico do Gama (nos moldes do relatada no tópico sobre o Centro de Convivência Brazlândia) e com grupos sociais da região que ofertaram, ao longo do período analisado, oficinas de percussão e de jiu-jítsu na própria unidade. Sobre estas últimas não é possível conferir nos relatórios qual era a forma e o conteúdo delas, salientamos apenas que estas devem (deveriam) estar alinhadas aos princípios e objetivos do SCFV e não a externos.

Além destas atividades, esta unidade proporciona diversos passeios aos seus usuários para parques urbanos e ecológicos, exposições, teatro, cinema, reserva indígena e, com destaque, para assistir e participar de eventos esportivos em Brasília. Quanto a estes últimos, é descrito um passeio para assistir ao jogo da seleção feminina de futebol no Estádio Nacional de Brasília que ocorreu com a presença dos familiares dos usuários e também a participação num festival de corrida infantil que ocorre anualmente em Brasília chamado “Maratoninha”, o que possibilita acesso ao esporte sob o prisma dos eventos esportivos.

A organização pedagógica nessa unidade está proeminentemente relacionada a temas geradores para organizar o trabalho social, dentre eles destacamos: exploração sexual infantil; direitos e deveres da criança e do adolescente; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; respeito às diferenças; regras de convivência e igualdade racial. Essas temáticas procuram direcionar as atividades propostas e aproximá-las dos objetivos do SCFV.

Entendemos que esta unidade, assim como as anteriores, não trabalha o esporte numa perspectiva do rendimento corporal e esportivo, mas sim numa perspectiva do lazer. Isto é percebido quando olhamos para os objetivos das atividades e a diversidade pela qual são ofertadas, na maioria das vezes alinhadas a temáticas reflexivas acerca de problemas sociais e dando liberdade pedagógica aos socioeducandos. Aliás, este Centro de Convivência demonstrou grande preocupação com assuntos relacionados ao respeito às identidades pessoais, procurando gerar um ambiente de solidariedade. Também demonstrou em diversos momentos ofertar atividades por meio do esporte, jogos e brincadeiras, que aproximassem os usuários de seus familiares, fortalecendo vínculos. No entanto, pouco ou nada foi problematizado acerca da participação social dos usuários em sua comunidade, eixo este carente de mediações nos relatórios.

Conclusão

Após a análise detalhada dos relatórios dos educadores da área de esporte e lazer, percebemos que a maioria deles não contemplou a metodologia utilizada para que as atividades propostas alcançassem os objetivos e nem a avaliação das ações. Desta maneira, nossas acepções acerca da forma como o esporte realmente acontece nos Centros de Convivência ficaram apenas no campo da relação direta entre objetivos e atividades propostas, causando certa limitação às conclusões elencadas.

O que ficou claro, levando em consideração a nossa primeira questão norteadora que procurava saber se as vivências esportivas se alinhavam aos eixos convivência e participação social, é que os aspectos relacionados à convivência entre os usuários no interior da unidade é o principal objetivo perseguido nas oficinas relacionadas à temática do esporte. Talvez a expectativa que existe em torno do esporte e do seu papel socializador justifique essa escolha, embora não possamos desprezar outras interferências. Todavia, conforme explicitamos anteriormente a convivência é um dos eixos centrais de trabalho no SCFV, sendo por ele objetivadas a construção da identidade (pessoal e familiar), do sentimento de pertença, de relações de solidariedade, tolerância e autonomia e do fortalecimento dos diversos vínculos possíveis entre os indivíduos etc. Por isso, pensamos ser correta a busca da convivência como uma forma de alcançar os objetivos do SCFV no trabalho social dos Centro de Convivência e o esporte e as diversas práticas corporais tem, sim, alcance nessa seara, mas devemos lembrar que este não é um fenômeno neutro na sociedade e que a sua prática deve ser sempre acompanhada em ambientes educativos de mediações acerca das suas contradições, sob a pena de construir processos idealizados em torno dele.

Apesar desse ponto, em relação ao eixo participação social praticamente não há ações na área de esporte e lazer dos Centros de Convivência. Assim, podemos considerar isto como uma lacuna no trabalho social com as crianças e os adolescentes quando olhamos para as ações advindas das atividades relacionadas à área de esporte e lazer, o que não significa que isso não pode estar havendo em outras frentes do serviço. Praticamente não há planejamento que contemple a ideia de atuar politicamente na comunidade onde o Centro de Convivência está inserido, nem da inserção dos usuários nos processos decisórios da própria unidade. Identificamos uma tímida tentativa de ocupação dos espaços públicos da comunidade e do DF levando os usuários a estes e propiciando momentos de lazer, mas falta reflexão sobre o porquê e as consequências positivas que isso provoca, falta uma educação cidadã com vistas à emancipação política.

Não percebemos que exista uma fuga explícita em relação aos objetivos do SCFV tipificados nas oficinas de esporte, mas o trato dado a este fenômeno cultural não está devidamente sistematizado nem nas Orientações Técnicas do SCFV do DF e nem nos relatórios dos educadores, ficando seu atendimento a critério da discricionariedade do educador social. Esta situação é potencializada pela falta de percursos socioeducativos que orientem as ações na execução do SCFV, conforme já foi explicitado anteriormente. Vale relembrar que o SCFV não deve se embasar em oficinas socioeducativas, mas em percursos socioeducativos.

A carência de normatizações e produções teórico-metodológicas e político-pedagógicas distritais acerca da forma e conteúdo do SCFV local que combine especificidade e realidade social (dos usuários, dos servidores e dos recursos físicos e materiais das unidades) deixam lacunas que favorecem o empobrecimento do serviço, com práticas aleatórias e descontínuas na rotina dos usuários, e na desconfiguração do serviço no DF, principalmente quando observamos o que existe em termos de subsídio teórico e normativo em nível federal.

Concordamos que as ações intersetoriais devem ser estimuladas na assistência social e o SCFV tem seu papel relevante nesse campo. Todavia, entendemos que o Centro de Convivência e seus recursos humanos e materiais não devem ser utilizados como plataforma para fazer o papel que deveria ser das outras políticas setoriais, isto é, o de criar meios materiais e humanos para atender todos os segmentos sociais de acordo com as suas necessidades. A crítica, aqui, não está em afastar a política de assistência social da política de esporte, mas delimitar o espaço de cada uma. A nosso ver, ao SCFV cabe criar meios políticos e metodológicos de ampliar o alcance dos Centros Olímpicos (CO) ao público assistencializado, dando-lhes subsídios para que no interior da própria política de esporte dos CO se contemple as demandas do público da assistência social. A ideia não deve ser de ampliar a política de assistência social de forma setorial, mas sim a de esporte por meio da assistência, fortalecendo a intersetorialidade.

No caso dos Centros Olímpicos, foi relatado que o atendimento às crianças e adolescentes do SCFV nos CO está condicionado à matrícula destes no próprio SCFV e o papel de levar e trazer do Centro de Convivência para CO. Isto configura, a nosso ver, numa ampliação da política de assistência social para ocupar lacunas de outras políticas, como a de transporte e a de esporte.

Numa visão geral, acreditamos que estes Centros de Convivência tratam o esporte na perspectiva do lazer e isto é um avanço considerável para a política pública de assistência social, pois potencializa ao SCFV alcançar seus objetivos descritos na Política Nacional de Assistência Social, na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e, também, para o acesso ao esporte enquanto direito de todos, se consideramos a prioridade histórica dada pela Política de Esporte ao esporte de rendimento.

Sobre os eixos estruturantes e a qualificação do esporte no serviço penso que uma maior sistematização das ações no SCFV via construção de percursos socioeducativos ou até de programas qualificadores para as diferentes faixas etárias do ciclo de 6 a 15 anos podem ser a chave para criar bases sólidas de desenvolvimento do esporte na Política de Assistência Social. É preciso deixar claro que a forma e o conteúdo do esporte nessa política dependem largamente da organização e sistematização do SCFV em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, pois o esporte é apenas um de seus conteúdos e não o eixo central.

Por fim, ressaltamos que devido à incipiência de pesquisas nessa temática esse artigo configura-se apenas como um primeiro exercício investigativo, sendo necessárias assim outras pesquisas para uma melhor análise da relação entre Política de Assistência Social e o esporte no Distrito Federal.

Referências

1. BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 12 maio 2020.
2. SILVA SSS. Contradições da Assistência Social no governo “neodesenvolvimentista” e as suas funcionalidades ao capital. Serv. Soc. Soc. [online]. 2013; 113: 86-105.
3. SILVA MM.; SCHMIDT JAC. A assistência social na contemporaneidade: uma análise a partir do orçamento público. R. Katál. 2015; 18 (1): 86-94.

4. MAGALHÃES MPM. Orçamento da seguridade social no Distrito Federal de 2008 a 2015. Brasília. Dissertação [Mestrado em Política Social] - Universidade de Brasília; 2017.
5. PASSOS FB. Análise do esporte na política de assistência social. Brasília. Dissertação [Mestrado em Educação Física] - Universidade de Brasília; 2017.
6. DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Desenvolvimento Social [homepage na internet]. Centro de Convivência - CECON [acesso em 12 nov 2018]. Disponível em: <http://www.sedest.df.gov.br/cecon/>.
7. DISTRITO FEDERAL. Secretaria Nacional de Assistência Social. Censo SUAS 2016 [acesso em 12 nov 2018]. Disponível em: https://aplicacoes4.mds.gov.br/sagicenso/censosuas_2016/auth/index.php
8. DISTRITO FEDERAL. Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social. Sinopse Estatística Mensal dos CRAS e SCFV. Brasília: SEDEST; 2015.
9. BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: CNAS; 2009.
10. MINAYO MCS. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec; 2007.
11. MINAYO MCS. O desafio da pesquisa social. In: MINAYO MCS, DESLANDES SF, GOMES R, organizadores. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes; 2016.
12. NETO JP. Introdução ao Estudo do Método em Marx. São Paulo: Expressão Popular; 2011.
13. BOSCHETTI IS. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: Serviço social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS; 2009.
14. SEVERINO AJ. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Cortez; 2007.
15. APPOLINÁRIO F. Dicionário de Metodologia Científica. 2. ed. São Paulo: Atlas; 2011.
16. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília: MDS, 2012.
17. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Orientações Técnicas sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. Brasília: MDS; 2010.
18. BRASIL. Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília, DF, 2004.
19. BRASIL. Secretaria Desenvolvimento Social e Transferência de Renda. Orientações Técnicas e Metodológicas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Distrito Federal. Brasília: SEDEST; 2014.
20. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física/Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC; 1998.
21. DISTRITO FEDERAL. CODEPLAN. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) 2018 – Brazlândia. Brasília; 2019.
22. DISTRITO FEDERAL. SEDESTMIDH. Sinopse Estatística Mensal Cose – Consolidado. Brasília, janeiro de 2016.
23. PEREIRA PAP. As interfaces da Assistência Social: destaque à relação com a política de transportes. Ser Social (UnB), Brasília, v. 12, p. 245-258, 1997.
24. PEREIRA PAP. Como conjugar especificidade e intersetorialidade na concepção e implementação da política de assistência social. Serviço Social & Sociedade. São Paulo, ano XXV, n. 77, p. 54- 62, 2004.
25. DISTRITO FEDERAL. CODEPLAN. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) 2018 – Núcleo Bandeirante. Brasília; 2019.
26. BRACHT V. Esporte na escola e esporte de rendimento. Revista Movimento. 2000; 06(12):14-24.
27. VAZ AF. Técnica, Esporte, Rendimento. Revista Movimento, 2001; 07:87-99.

28. DISTRITO FEDERAL. CODEPLAN. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) 2018 – Gama. Brasília; 2019.